P O D E R L E G I S L A T I V O

C Â M A R A M U N I C I P A L D E E M B U - G U A Ç U
P A L Á C I O V E R E A D O R A L B E R T O R I B E I R O P I N T O
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 496-1078 - E-mail cmeg@uol.com.br

Hércules Ronaldo Inácio da Silva - Professor Colle, Presidente da Câmara Municipal, no uso das atribuições legais, **FAZ SABER** que o Legislativo aprovou e ele promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O Nº 004/2015

(Dispõe sobre a criação de Comissão de Assuntos Relevantes - Acompanhamento de medidas de prevenção e controle da dengue)

Projeto de Resolução nº 004/2015.

Autores: Vereadores André Ferreira e Luciano de Almeida.

Art. 1º. Instituí Comissão de Assuntos Relevantes para acompanhamento de medidas de prevenção e controle da dengue no Município.

§ 1º. A Comissão de que trata o caput será composta de três membros.

§ 2º. O prazo de funcionamento da Comissão será de sessenta dias.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 02 (dois) dias do mês de abril de 2015.

Hércules Ronaldo Inácio da Silva - Professor Colle
Presidente

Sérgio Nimoi
Secretário Administrativo

Publicada e Registrada na Secretaria Administrativa, aos 02 (dois) dias do mês de abril de 2015.